



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de serviços de decoração para desfile cívico de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 10 Fundo Municipal de Educação-Semet

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 Secretaria Municipal de Educação

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outro serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros PJ

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 08 de agosto de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

